



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2025 (C/S) Lição número 1074142 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 063/2025, através do sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas no Entreponto de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a (s) especificação (ões) e quantitativo (s) descrito (s) no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GPS – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item: 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA*	1,90

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO ITEM ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2025.

Em **21/07/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, da empresa arrematante.

Em **24/07/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

	DESPACHO E ENCAMINHAMENTO	
	FICHADO EM: 24/07/2025	EXPEDIENTE N°
ASSUNTOS: PARECER TÉCNICO DE PRODUTOS		
Recife, 24 de julho de 2025		
Sr À COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Considerando a PROPOSTA recebida da Empresa - GPS – REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 063/2025 , conforme descrição do item abaixo:		
ITEM 01 - Água sanitaria líquido incolor com odor caract. de cloro hipoclorito de sódio, NAOCI com teor ativo de 2% a 2,5% - embalagem de 1 litro - MARCA CLORITO.		
Após análise da área de conservação e limpeza - GERÊNCIA DE SERVIÇOS, observamos que este produto atende as nossas necessidades conforme especificações acima, portanto APROVAMOS a sua aquisição.		
Atenciosamente,		
 Tatiane Osteria Brasil B. da Silva Gerência de Serviços DAF SESC - Adm. Regional PE		
 Ivo Teruo Shimada ANALISTA III - LICITAÇÕES E CONTRATOS SESC/DR-PE		

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LICITANTE VENCEDOR: GPS – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL (UNID)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA: FRASCO COM 1 LITRO Água sanitária líquida incolor com odor característico de cloro hipoclorito de sódio, NAOCl com teor ativo de 2 % a 2,5% CÓD MXM:ES15060000000002	13.740	CLORITO	1,90	26.106,00
VALOR TOTAL: R\$ 26.106,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E SEIS REAIS).					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de**



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 28 de julho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta